

PORTARIA Nº 292/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora MARIA CAMILA DE SOUZA, ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 11 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário